



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Declaro a **prejudicialidade** da seguinte proposição, e sua apensada, que se encontram nesta Comissão, nos termos do artigo 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

- **PDL 364/2020**, dos senhores Professor Israel Batista (PV/DF) e Leandre (PV/PR), que “Susta o Decreto nº 10.447, de 07 de agosto de 2020, da Presidência da República, que dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização” (**Apensado PDL 369/2020**), por perda de oportunidade.

O Decreto nº 10.447/2020 foi revogado pelo Decreto nº 11.912, de 6 de fevereiro de 2024.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**  
Presidente

